

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência

## AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**PROCESSO: Nº 015/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim/BA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, através do Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que este aviso de adiamento é emitido em face de necessidade de reanálise e alteração de exigências do edital, após pedido de impugnação interposto por empresa interessada e julgada procedente, conforme decisão publicada na íntegra no Diário Oficial do Município e no portal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). A sessão de recebimento, abertura e julgamento de propostas e documentação da Concorrência Pública nº 001/2024, que ocorreria às 09:00h do dia 07 de março de 2024, **ocorrerá no dia 14 de março de 2024 às 09:00h** no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital retificado está disponível no portal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e nos endereços eletrônicos: [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario) e [www.boavistadotupim.ba.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes) ou diretamente na Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, situada na Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro, CEP 46.850-000, Boa Vista do Tupim, Bahia, no horário das 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do e-mail: [licitaboavistadotupim@gmail.com](mailto:licitaboavistadotupim@gmail.com). Boa Vista do Tupim-Ba, 29 de fevereiro de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti. Agente de Contratação.